



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 006/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E POSTERIOR REMOÇÃO DE ADESIVOS DIGITAIS, DESTINADOS À AMBIENTAÇÃO VISUAL DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, A SEREM APLICADOS EM DATAS COMEMORATIVAS AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do artigo 27 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo possuir um Servidor Público que atue como fiscal na execução dos contratos de procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei de Licitações, que estabelece as normas atinentes aos procedimentos licitatórios, suas modalidades e suas demais especificidades;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **RAFAELA JACOB QUARTEZANI**, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO** referente ao PROCESSO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E POSTERIOR REMOÇÃO DE ADESIVOS DIGITAIS, DESTINADOS À AMBIENTAÇÃO VISUAL DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, A SEREM APLICADOS EM DATAS COMEMORATIVAS AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2026.

Art. 2º Designar o servidor **EDSON GUMS MIELKE** ocupante do cargo de Coordenador de Plenário, para atuar como **GESTOR DO CONTRATO** referente ao PROCESSO ELETRÔNICO Nº 009/2026 – PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E POSTERIOR REMOÇÃO DE ADESIVOS DIGITAIS, DESTINADOS À AMBIENTAÇÃO VISUAL DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, A SEREM APLICADOS EM DATAS COMEMORATIVAS AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

██████████

██████████

JADISMAR ALVES DE MACEDO

Presidente da CMVP/ES